



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/2013.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVI.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando a Resolução 021/10-CEP.
Considerando a Resolução 014/11-CAD.
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.
Considerando o disposto no Processo 12512/12.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVI, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

* nº de vagas	– mínimo:.....	20
	– máximo:.....	40
* Número de mensalidades:...		12
* Taxa de inscrição:.....		R\$ 50,00
* valor mensalidade:.....		R\$ 320,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)